

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 014/2012

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, faz saber que às 09h10min horas do dia 14 de agosto de 2012, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado — Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2012.

Prefeita do Município

Delicado No Diário Oricia Durio

Bletronico 044

10712 01

Margo

Visto

Processo Licitatório

Folha nº ______ Pato Bragado - PR

DIGINO OLICIALI PPETAOLIN

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

OUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2012 1

ANO: www.patobragado.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS № 014/2012...... Pg. 01 HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2012......Pg. 01

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 014/2012

Valor Global: R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil duzentos e vinte reais).

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, faz saber que às 09h10min horas do dia 14 de agosto de 2012, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado - PR, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Avenida Willy th nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às Lindomin, de segunda a sexta feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2012.

> NORMUDA KOFHLER Prefeita do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda

Valor Global RS 36.138,50

ENS: 1, 3, 4, 7, 10,11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 29, 30, 31, 32, ., 43, 44, 51, 52, 58, 59, 63, 64, 67, 72, 73, 74, 88, 89

Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Valor Global R\$ 32.347,40

ITENS: 2, 5, 6, 12, 16, 25, 27, 28, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 60, 61, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 81, 83, 85, 87, 90

Farmácia Dassoler Ltda

Valor Global R\$ 20.193,00

ITENS: 8, 9, 22, 23, 34, 35, 42, 45, 55, 56, 57, 62

Fernamed Ltda - VALOR GLOBAL R\$ 7.452,00

ITENS: 77, 79, 82, 84

Pato Bragado - PR, em 26 de julho de 2012.

NORMILDA KOEHLER Prefeita do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Pato Brazado da garantia de autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <u>www.catosm.rato.pr.nov br</u>

Documento Assinado Digitalmente Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105 - AC: SERPRORFB Medida Provisória 2200-2 do Art. 109 de 24.08.01 de

icitatório Processo L

Pato Bragado - PR

Página 1



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 24 de julho de 2012.

De: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Viemos à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar Processo de Licitação, objetivando a execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, conforme consta nos Projetos Técnicos e memoriais descritivos, em anexo.

As caixas e abastecedouros estão instalados à muitos anos em nosso Município, e servem para abastecer com água potável as residências do nosso Município, bem como, viabilizar a atividade agropecuária local. As pinturas destas caixas está bastante danificada, conforme consta nas imagens anexas.

O teto Máximo previsto, é resultante de levantamento elaborado pelo departamento de Engenharia, no valor de R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais)

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Cordialmente

Sérgio Gossenheimer

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

SOLICITAÇÃO	DE COMPRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Obras, V	√iação e Urbanismo
DEPARTAMENTO Sabra	
<u>JUSTIFICATIVA</u> . Material e Mão-de-obi Comunitários no Município.	ra, para pintura de diversas Caixas de Água e Abastecedouros
OBJETO:. Pintura de Caixas de Água e	Abastecedouro Comunitários Valor Estimado R\$
Solicitado Por: Sergio Gossenheimer	, was bounded to
	Assinatura: Dergeo Common.
Data: 30/05//2012	Carimbo:
CDCDTT	
SECRETARIA MUNICIPAL I	
DEPARTAMENTO DE CONTROLE IN	NTERNO E PLANEJAMENTO
RECURSO ORÇAMENTÁRIO Secretaria:	Oregan
Secretaria.	Orgão:
Dotação:	
Data///	Assinatura:
Data	Carimbo:
RECURSO FINANCEIRO	Possui Não Possui
FORMA DE PAGAMENTO:	Data pagto (01) (11) (21)
Autorização do Secretário:	
Data/	
Assinatura:	Carimbo:
DEPARTAMENTO DE COMP	PRAS
Autorização do Diretor:	
Data//	Assinatura:
•	Carimbo:
GABINETE DO PREFEITO	
	() Autorizado () Não Autorizado
Data//	Assinatura:
	Carimbo:

.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OB	RAS E URBANISMO			
DEPARTAMENTO:				
JUSTIFICATIVA: Solicitação para pintura (com nas linhas Km 03, Km 05, Km 09, Km 13, Dois Vi	tinta esmalte sintética met zinhos, São Francisco e Mu	álica) de 0 8 caixas d'água localizadas utirão, Livha frogresso		
OBJETO: pintura de 07 caixas d'água.				
Solicitado Por . Sergio Gossenheimer		Valor: R\$		
Data da Solicitação :18/04/2012	Assinatura Carimbo	Sergio Gossenheimer		
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJA	AMENTO	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Orbanismo		
	1MENIU			
RECURSO ORÇAMENTÁRIO				
Dotação:				
Data do Encaminhamento//	Assinatura			
	Car <u>imb</u> o			
		<u></u>		
SECRETARIA DE FINANÇAS				
Autorização Financeira	() Autorizado	() Não Autorizado		
Data/	Assinatura_	·,		
	Carimbo	· ·		
RECURSO FINANCEIRO	() Possui	() Não Possui		
FORMA DE PAGAMENTO At	té 30 dias			
GABINETE DA PREFEITA	() Autorizado	() Não Autorizado		
Data/	Assinatura	·		
	Carimbo			
RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL				
Empresa Orçada:				
Pedido Recebido em//	Assinatura_			
NF Recebida em//	Carimbo			

Pora Bonter a Qualibale
Mesesaria das Esistas das

VM. DIM

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado- Paraná CNPJ n° 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Pato Bragado, 19 de abril de 2012.

Orçamento:

Lixamento e pintura externa com letreiros em caixas d'água nas seguintes localidades:

- Linha KM 9
- Linha KM 3
- Mutirão
- Linha KM 13
- Linha São Francisco
- Linha Dois Vizinhos
- Linha KM 5
- Linha Progresso

Valor Total: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Valor Mão de Obra: R\$ 6.520,00 Valor Material: R\$ 9.780,00

Atenciosamente.

MARCETO FABIANO TIECKER

707.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná

LS PINTURAS

Lourenço Ramos Seelent - MEI

CNPJ: 12.763.408/0001-02 - CPS: 2340383

Rua Guaratuba, 1732 Bairro Continental. Pato Bragado – Paraná 85+948-000 Celulares: (45) 9908-9515/ 8812-1684

Orçamento

Á Prefeitura do Município de Pato Bragado

04 Caixas de água grande (escrito com tinta) R\$: 2.500,00 cada 03 Caixas de água pequena (escrito com tinta) R\$: 2.200,00 cada

Total R\$ 16.600,00

Pato Bragado, 11 de Abril de 2012.

Lourenço Ramos Seelent - MEI

LS PINTURAS

Lourenço Ramos Seelent – MEI

CNPJ: 12.763.408/0001-02 - CPS: 2340383

Rua Guaratuba, 1732 Bairro Continental. Pato Bragado – Paraná 85+948-000 Celulares: (45) 9908-9515/ 8812-1684

Orçamento

Á Prefeitura do Município de Pato Bragado

04 Caixas de água grande (escrito com adesivo) R\$: 2.500,00 cada 03 Caixas de água pequena (escrito com adesivo) R\$: 2.200,00 cada

Total R\$ 15.200,00

Pato Bragado, 11 de Abril de 2012.

Lourenço Ramos Seelent - MEI



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2012.

De: Secretaria de Finanças Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
1751214002.037 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto
3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300
3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

Cordialmente

John Jefferson Weber Nodari Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Relação da Despesa

Julho de 2012

Folha: 15

. Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3,00.39,74,0000	Dotação	Saldo Orçamentário	Sa	ldo Reservado	Saldo Bloo	queado	Saldo Disponível
### PRETES E TRANSFORTES DE ENCONTRIBUS 1.3.90.39.18.0000 LIMPERA E CONSERVAÇÃO 1.0505 Royalites Tratado de Itaipu Binacional **TOPA DE CONSERVAÇÃO 1.0505 Royalites Tratado de Itaipu Binacional 4.4.90.30.00.0000 ##########################	2247						
3.3.90.39.78.0000 LIMPERA E CONSERVAÇÃO 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 2249 4.4.90.30.00.0000 MATRITAL DE CONSERVAÇÃO DE SENS IMÓVEIS 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0150	5 Dougleige Two-to-	lo de Their.	. Dii	
### 14.4.90.30.00.0000 ###########################			0150	o Royalties Tratac		Binacional	L
4.4.90.10.00.0000 ANTERIAL DE CONSUMO ANTERIAL	3.3.90.39.78.0000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0150	5 Rovalties Tratad	lo de Itain	ı Binacional	
4.1.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.90.2000 4.4.90.30.00.90.2000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.000000000000000000000000000000	2249	·		,	o ac recap.	. 21.100101101	•
4.1.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.90.2000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.90.2000 4.4.90.30.00.90.2000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.00.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.0000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.00000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.000000 4.4.90.30.000000000000000000000000000000							
### A.4.90.30,99.2400 ###################################	4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01509	5 Royalties Tratad	lo de Itaipu	Binacional	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 0000 RECUrsos Ordinários (Livres) 3829 199,50 0,00 0,00 0,00 105,50 18931 4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -M.JURÍDICA 1555 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		, 0,00		0,00		0,00	0,00
4.4.90.30.0.0000 MATERIAL DE CONSUNO 199,50 0,00 0,00 195,50 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVELS 03000 Recursos Ordinários (Livres) 4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -F.JURÍDICA 1555 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	,	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratad	o de Itaipu	Binacional	•
195,50 196,50 1	4215	_ table,			مل ت ، م		
195,50 196,50 1	4 4 90 30 00 0000	MATERIAL DE CONCINO	0000				
1.90.30.99.2400 MATERIAL PARA NANUTENÇÃO DE BENS INÓVEIS 03000 Recursos Ordinários (Livres) 195,90 19			03000		ios (Livres	•	
4.4.90.39.90.0000 4.4.90.39.99.1600 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SENS IMÓVEIS 4.4.90.39.99.1600 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 4.4.90.51.00.0000 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 5.000,00 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 6.000,00 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇO AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TENTEDES EN JUBIL E ACCURSO ORGINÁRIOS (LÍVTES) 6.1000,00 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇO AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇO AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SERVIÇO AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TENTEDES E SENDER IMÓVEIS 6.000,00 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TENTEDES E SENDER IMÓVEIS 6.000,00 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ACCURSO ORGINÁRIOS (LÍVTES) 6.1000,00 AMANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE		-	03000	•		-	195,50
4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.52.000000 4.4.90.52.0000000 4.4.90.52.000000000000000000000000000000000		THE PARTY PARTY PROPERTY OF BEING THOUSE IS	03000	Recursos Ordinar	los (Livres	;)	
4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.39.99.1600 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.52.000000 4.4.90.52.0000000 4.4.90.52.000000000000000000000000000000000							
4.4.90.39.90.6000 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.39.90.1600 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.51.00.0000 4.4.90.52.33.0000 4.4.90.52.00.6000 4.4.90.52.00	4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	01505	Royalties Tratad	o de Itaipu	Binacional	
### A.4.90.39.99.1600 #### A.4.90.39.99.1600 #### A.4.90.39.99.1600 #### A.4.90.39.99.1600 #### A.4.90.59.99.1600 #### A.4.90.51.00.0000 #### A.4.90.51.00.0000 ### A.4.90.52.00.0000 ### A.4.90.52.00000 ### A.4.90.52.0000	4155	0,00					
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -F.JURÍDICA 130,85 O,00 0,00 0,00 130,85 O,00 0,00 0,00 0,00 130,85 O,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4.4.90.39.99.1600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratad	o de Itaipu	-	·
130,85	4216						
130,85					٠,		
A.4.90.39.99.1600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	03000	Recursos Ordinár	ios (Livres)	
A.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E OBRAS OBRA					•	=	130,85
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 4.4.90.51.02.0100 PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 2251 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.495,00 0,00 0,00 0,00 9.495,00 4.4.90.52.33.0000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 0,00 0,00 9.495,00 4.4.90.52.33.0000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 0,00 0,00 9.495,00 4.4.90.52.33.0000 SANEAMENTO BÁSICO 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 0,00 0,00 0,00 9.495,00 4.5.90.52.33.0000 PROPERSON ON O		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	03000	Recursos Ordinár:	los (Livres)	
2250 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00	3894				, ,		
2250 5.000,00 0,00 0,00 0,00 5.000,00	4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	01505	David Library marks a			
### PARQAS, PARQUES E BOSQUES ### PARQUES CONTINUES Tratado de Itaipu Binacional ### PARQUES CONTINUES Tratado de Itaipu Binaci		<u>-</u>	01303		o de Itaipu		
2251 4.4.90.52.00.0000	4.4.90.51.02.0100	•	01505		do Italan		5.000,00
4.4.90.52.00.0000	2251	, : = :- -	01000	Noyartres Tracado	, de itáibn	Binacional	
2252 9.495,00 0,00 0,00 9.495,00 4.4.90.52.33.0000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 0,00 9.495,00 17 Saneamento Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Urbano 17512 Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Urbano 1751214002.037000 Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto 1751214002.037000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.0100 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório 2257 3.1.90.11.43.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 055		•			1 -		
2252 9.495,00 0,00 0,00 9.495,00 4.4.90.52.33.0000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional 17 Saneamento 17512 Saneamento Básico Urbano 1751214002.037000 Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.0100 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório 2057 3.1.90.11.43.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 055	4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01505	Royalties Tratado	de Itaipu	Binacional	
17 Saneamento 17512 Saneamento Básico Urbano 175121400 SANEAMENTO BÁSICO 1751214002.037000 Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto 1751214002.037000 Vencim. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.01000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARCO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório 5010 Processo Licitatório 605		·					9.495,00
175		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	01505	Royalties Tratado	de Itaipu	Binacional	
17512	4012						
17512	17 65	200			•		
175121400 SANEAMENTO BÁSICO 1751214002.037000 Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.0100 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2257 FOLDA nº OOS					٠		
1751214002.037000 Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto 3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.0100 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 055					,		
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.0100 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 005			ada fa	IR o Posche			
2253 54.209,30 0,00 0,00 54.209,30 3.1.90.11.01.0100 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 005				_	,, 00 (Tinana)		
3.1.90.11.01.0100 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 005	2253		01000		os (Livres)		F4 000 00
2254 3.1.90.11.01.0400 SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório 2257 3.1.90.11.43.0000 13° SALÁRICO	3.1.90.11.01.0100	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	01000		os (Livres)	•	54.209,30
2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório 2257 3.1.90.11.43.0000 13° SALÁRIG	2254						
2255 3.1.90.11.31.0100 VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO 01000 Recursos Ordinários (Livres) 2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Processo Licitatório Folha nº 005	3.1.90.11.01.0400	SUBSÍDIOS SECRET.MUNIC.E AG.EQUIPARADOS	01000	Recursos Ordinári	os (Livres)		
2256 3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 2257 3.1.90.11.43.0000 13° SRIÁRIC							
3.1.90.11.33.0000 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 3800 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 2257 3.1.90.11.43.0000 13° SRIÁRIG		VENCIM.COMISS.NÃO OCUPANTE CARGO EFETIVO	01000	Recursos Ordinário	os (Livres)		
3300 3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 2257 3.1.90.11.43.0000 13° SALÁRIG		CDMULTIVOS CÃO TO			•		
3.1.90.11.37.0000 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO 2257 3.1.90.11.43.0000 13° SALÁRIG		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	01000	Recursos Ordinário	os (Livres)		
3.1.90.11.43.0000 13° SNIÁRIG		GRATIFICAÇÃO DOD TEMPO DE GERMANA		_	.	Proces	en Ligitatá-i-
3.1.90.11.43.0000 13° SALÁRIO 01000 Recursos Ordinários (Livres) Pato Bragado - PR			01000	Recursos Ordinário	os (Livres)	110000	OVE
Pato Bragado - PR		13° SALÁRIO	01000	Pagurage Ovel 1		Folha no_	<u>w</u> 5
			01000	Necursos Ordinario	» (Llvres)	Pato	Bragado - PR

Julho de 2012

Folha: 16

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Dotação	Saldo Orçamentário	Sal	do Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
2258					
3.1.90.11.44.0000 2259	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	01000	Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.1.90.11.45.0000 2260	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	01000	Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 2261	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	01000	Recursos Ordinár: 0,00		
3.1.90.13.02.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01000	Recursos Ordinár	-,	12.261,70
3.1.90.13.05.0500	INSS - SECRET.E OUTROS AG. EQUIPARADOS	01000	Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.1.90.13.10.0000	CONTRIB.INSS-COMISS.NÃO DET.CARGO EFET.	01000	Recursos Ordinári	los (Livres)	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01505		o de Itaipu Binacio	
3.3.90.30.01.0100	283,57 ETANOL	01.005	0,00	, 0,00	283,57
2266	211402	01202	Royalties Tratado	de Itaipu Binacio	nal
3.3.90.30.01.0200	GASOLINA	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacio	nal
3.3.90.30.01.0300	DIESEL	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacio	nal
3.3.90.30.03.0000	COMBUST. E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	nal
3.3.90.30.07.9900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	nal
3.3.90.30.11.0000	MATERIAL QUIMICO	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	nal
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	nal
3.3.90.30.22.0000 2273	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	aal
3.3.90.30.23.0000 2274	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	al
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	al
3.3.90.30.25.0000 2276	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	al
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	al
3.3.90.30.28.0000 2278	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	al
3.3.90.30.30.0000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01505	Royalties Tratado	de Iraipu Binacion	al
3.3.90.30.39.0100	PNEUS	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacion	al
3.3.90.30.39.0200 3978	CAMARAS DE AR	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binaciona	91
3.3.90.30.39.9900 3777	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	01505	Royalties Tratado	de Itaipu Binacions	a1
3.3.90.30.42.0000 3974	FERRAMENTAS	01505	Royalties Tratado	de Itaip Proces	sso Licitatório

Folha nº QOO Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PP

Estado do Paraná Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão..... 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

	ria: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Ur 			
Dotação	Saldo Orçamentário	Sal	do Reservado Saldo Bl	oqueado Saldo Disponível
3.3.90.30.44.0000		01505	Royalties Tratado de Itai	pu Binacional
3.3.90.30.00.0000 3986	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00	03000	Recursos Ordinários (Livr	es) 50.000,00
3.3.90.30.24.0000 4168		03000	Recursos Ordinários (Livr	
3.3.90.39.00.0000 2281	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 1.000,00	01000	Recursos Ordinários (Livr	•
3.3.90.39.05.0000 2282	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01000	Recursos Ordinários (Livr	2,000,00
3.3.90.39.16.0000 2283	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01000	Recursos Ordinários (Livro	25)
3.3.90.39.17.0000 2284	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01000	Recursos Ordinários (Livro	es)
3.3.90.39.43.2000 2285	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	01000	Recursos Ordinários (Livro	95)
3.3.90.39.48.0000 2286	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01000	Recursos Ordinários (Livre	es)
3.3.90.39.51.0000 2287	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQ. CIENTÍFICAS	01000	Recursos Ordinários (Livre	rs)
3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL	01000	Recursos Ordinários (Livre	:5)
3.3.90.39.99.6000	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES FED. E CONSELHO	01000	Recursos Ordinários (Livre	ıs)
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 69.445,46	01505	Royalties Tratado de Itair	
3.3.90.39.05.0000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01505	Royalties Tratado de Itaip	
3.3.90.39.16.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01505	Royalties Tratado de Itaip	u Binacional
3.3.90.39.17.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01505	Royalties Tratado de Itaip	u Binacional
3.3.90.39.19.0400 4189	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	01505	Royalties Tratado de Itaip	u Binacional
3.3.90.39.43.2000	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	01505	Royalties Tratado de Itaip	u Binacional
3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01505	Royalties Tratado de Itaip	ı Binacional
3.3.90.39.51.0000	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQ. CIENTÍFICAS	01505	Royalties Tratado de Itaipo	ı Binacional
3.3.90.39.66.0000	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	01505	Royalties Tratado de Itaipo	ı Binacional
3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL	01505	Royalties Tratado de Itaipu	ı Binacional
3.3.90.39.99.6000 2298	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES FED. E CONSELHO	01505	Royalties Tratado de Itaipu	Binacional
3.3.90.39.00.0000 3987	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 7.000,00	03000	Recursos Ordinários (Livres	Proposed Lieu-
3.3.90.39.16.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	03000	Recursos Ordinários (Livres	Processo Licitatorio

Relação da Despesa

Julho de 2012

Folha: 18

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão..... 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Dotação	Saldo Orçamentário	Sal	do Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
				٠.	
4169				. *	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	03000	Recursos Ordin	Ariae (Tiurae)	
3831		03000	0,00	. 0,00	2.038,36
4.4.90.30.99.2400	•	03000	Recursos Ordin		2.038,36
3898				(217100)	
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	03000	Recursos Ordin	ários (Livres)	
3832	2.002,2.		0,00	0,00	1.692,24
4.4.90.39.99.1600	,	03000	Recursos Ordin	ários (Livres)	
3899	·			•	
4 4 00 51 00 0000	ODDAG E TVOTTE ZGŠTO				
4.4.90.51.00.0000		01505		ado de Itaipu Binaciona	al
4.4.90.51.02.0800	12.000,00	01505	0,00	0,00	12.000,00
4057	FOÇOS ARTESTANOS	01505	Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
				•	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01505	Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	. 1
2300	15.000,00		0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.52.0000	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	01505		ado de Itaipu Binaciona	•
2301			-	T	•
4.5.90.62.00.0000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01505	Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
2302	8.422,30		0,00	. 0,00	8.422,30
4.5.90.62.01.0000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	01505	Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
2303					
26 Tr	cansporte				
	ransporte Rodoviário				
	PLANEJAMENTO INTEGRADO			4 C	
2678213001.011000	Obras de Mehlorias nas Vias Urbanas			* *	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01504	Outros Royaltie	es e Compensações Finan	cei
2304	11.893,00		0,00	0,00	11.893,00
3.3.90.30.01.0100	ETANOL	01504	Outros Royaltie	es e Compensações Finan	
2305					
3.3.90.30.01.0200	GASOLINA	01504	Outros Royaltie	es e Compensações Finan	cei
2306 3.3.90.30.01.0300	DARGON			•	
2307	DIESEL	01504	Outros Royaltie	s e Compensações Financi	cei
3.3.90.30.07.9900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01504	O	<i>,</i>	
2308	THE THE COLUMN THE PROPERTY OF	01304	Outros Royaltie	s e Compensações Financ	cei
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	01504	Outros Royaltie	s e Compensações Financ	
2309				a c compensações rinano	ser
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01504	Outros Royaltie	s e Compensações Financ	ei
2310				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01504	Outros Royaltie	s e Compensações Financ	cei
2311					
3.3.90.30.30.0000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01504	Outros Royaltie	s e Compensações Financ	ei
2312 3.3.90.30.39.0100				•	
	PNETIS				
3979	PNEUS	01504	Outros Royaltie	s e Compensações Financ	eei
3979 3.3.90.30.39.0200					
	PNEUS CÂMARAS DE AR			Processo Licitat	
3.3.90.30.39.0200				Processo Finance Folha no Pato Bragado - Pi	ório D

Julho de 2012 Folha: 5

Folha nº QQ O

Pato Bragado - PR

Estado do Paraná Relação da Despesa Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservad	lo Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01000 Recursos	Ordinários_(Livres)	
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.26.0000 3450	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.30.0000 3451	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01000 Recursos	Ordinários (Livres) سنـ	
3.3.90.30.39.0100 3452	PNEUS	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0200	CÂMARAS DE AR	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0300 3454	BATERIAS	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0400 3455	MOTOR DE REPOSIÇÃO	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.0500 3456	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.39.9900 3457	OUTROS MATERIAIS FARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3,90.30.42.0000	FERRAMENTAS	01000 Recursos	Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.44.0000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	01000 Recursos (Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3460 3.3.90.30.01.0100 3461	28.092,66 ETANOL	0,00 01505 Royalties	0,00 Tratado de Itaipu Binacional	28.092,66
3.3.90.30.01.0200	GASOLINA	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.01.0300 3463	DIESEL	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.03.0000 3464	COMBUST. E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.04.0000 3465	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.07.1200 3466	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.07.9900 3467	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.11.0000 3468	MATERIAL QUIMICO	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.15.0000 3469	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.16.0000 3470	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.17.0000 4231	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01505 Royalties	Tratado de Itaipu Binacional	
3.3.90.30.18.0000 3471	MATERIAIS E MEDICAM. P/ USO VETERINÁRIO	01505 Royalties 5	Processo	icitatóric

٠.

Julho de 2012

Folha:

6

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado Saldo Bloqueado Saldo Disponível
3.3.90.30.21.0000 3472	MATERIAL DE COPA E COZINHA	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.22.0000 3473	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZAÇÃO	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.23.0000 3474	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.24.0000 3475	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.25.0000 3476	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.26.0000 3477	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.30.0000 3478	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.39.0100 3479	PNEUS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.39.0200	CÂMARAS DE AR	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.39.0300	BATERIAS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.39.0400 3482	MOTOR DE REPOSIÇÃO	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.39.0500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional !
3.3.90.30.39.9900 3484	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍ	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.42.0000	FERRAMENTAS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.44.0000 3486	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.30.00.0000 3990	MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00	03000 Recursos Ordinários (Livres) 0,00 0.00 21,000.00
.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00 0,00 21.000,00 03000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.00.0000 3487	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0,00	01000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.33.01.0000	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00 , 0,00 0,00 01000 Recursos Ordinários (Líyres)
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.961,00	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.33.01.0000 3490	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00 0,00 1.961,00 01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.33.05.0000 4250	LOCOMOÇÃO URBANA	01505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional
3.3.90.36.00.0000 3491	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA 251,00	01000 Recursos Ordinários (Livres) 0,00 0.00 251.00
3.3.90.36.15.0000 3492	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00 0,00 251,00 01000 Recursos Processo Licitatório Folha nº O O Pato Bragado - PR

•___

Julho de 2012

Folha: 7

:

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão..... 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agrícultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 0,00	01000 Recursos Ordiná	irios (Livres) 0,00	0,00
3.3.90.39.01.0000 3494	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	01000 Recursos Ordiná	·	0,00
3.3.90.39.05.0000 3495	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.12.0000 3496	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.16.0000 3497	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.17.0000 3498	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.19.0100 3499	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.19.0200 3500	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.19.0300 3501	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.19.0400 3502	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	01000 Recursos Ordiná		
3.3.90.39.19.0500 3503	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	01000 Recursos Ordiná	rios (Liyres)	
3.3.90.39.19.0600 3504	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.19.0700 3505	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E	01000 Recursos Ordiná	rios (Livres)	
3.3.90.39.19.9900 3506	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV	01000 Recursos Ordiná:	rios (Livres)	
3.3.90.39.41.0000 3507	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	01000 Recursos Ordiná		
3.3.90.39.43.2000 3508	SERV.ENERGIA ELÉTRICA N DEST.ILU.PÚBLICA	01000 Recursos Ordinán	rios (Livres)	
.90.39.48.0000 3509	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01000 Recursos Ordinár	cios (Livres)	
3.3.90.39.58.0000 3510	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01000 Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.3.90.39.63.0100 3511	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	01000 Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.3.90.39.69.0000 3512	SEGUROS EM GERAL	01000 Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.3.90.39.79.0000 3513	SERVIÇO APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL	01000 Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.3.90.39.83.0000 3514	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCTOS	01000 Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.3.90.39.97.0000 3515	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	01000 Recursos Ordinár	ios (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 3516	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 41.650,76	01505 Royalties Tratado	•	
3.3.90.39.01.0000 3517	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	01505 Royalties Tratado	0,00 de Itaipu Binacion ;	41.650,76 al
3.3.90.39.05.0000 3518	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Į.	cessorLicitató a nº De Pato Bragado - PR	rio —

Unidade Gestora....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.3.90.39.08.0000 3783	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.12.0000	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01505 Royalties Tra	atado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.16.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	01505 Royalties Tra	stado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.17.0000 3521	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.19.0100 3522	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	01505 Royalties Tra	etado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.19.0200 3523	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.19.0300 3524	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binacion	al
3.3.90.39.19.0400 3525	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	al
3.3.90.39.19.0500 3526	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	al
3.3.90.39.19.0600 3527	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.19.0700 3528	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	al
3.3.90.39.19.9900 3529	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	al
3.3.90.39.41.0000 3530	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	ıl
3.3.90.39.43.2000	SERV.ENERGIA ELÉTRICA Ñ DEST.ILU.PÚBLICA	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.48.0000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.58.0000 3533	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01505 Royalties Tra	tado de Itaipu Binaciona	1
1.90.39.63.0100 3534	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	01505 Royalties Trat	tado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.69.0000 3535	SEGUROS EM GERAL	01505 Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.74.0000 3867	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	01505 Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.79.0000 3536	SERVIÇO APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL	01505 Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.80.0000 3904	HOSPEDAGENS	01505 Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.83.0000 3537	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCTOS	01505 Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	
3.3.90.39.97.0000 3538	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	01505 Royalties Trat	ado de Itaipu Binaciona	1
3.3.90.39.00.0000 3991	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA 21.000,00	03000 Recursos Ordin		
3.3.90.39.16.0000 4171	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	0,00 03000 Recursos Ordin	0,00 ários (Livres)	21.000,00
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000 Recursos Ordina	ários (Livres)	





Estado do Paraná



Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, nº 014/2012 e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma de caixas d'agua e abastecedouros comunitários instalados no município de Pato Bragado - Pr.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o requerimento do Secretário Municipal acompanhado do Memorial Descritivo, subscrito pelo Arquiteto e Urbanista Junior Backes, planilhas de orçamentos, contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o Memorial descritivo, observou-se que, no modelo dos ADESIVOS a serem utilizados, colocou-se na parte inferior a inscrição GESTÃO 2009/2012. Esta Assessoria Jurídica alerta que tal inscrição encontra-se em desacordo com o princípio da impessoalidade constantes do nosso ordenamento jurídico pátrio, sendo prudente retirá-las de tais materiais a serem confeccionados.

Quanto à análise das minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, com a observância da ressalva anteriormente feita.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de julho de 2012.

Marlize Dirlene Ger

Procuradora Municipal

Processo Licitatório

Folha nº () () () Pato Bragado - PR

Página 1 de 1



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 26 de julho de 2012.

De: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para serviços de recuperação e pintura de caixas de água e abastecedouros comunitários, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS" Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

/ Normilda Koehler/ Prefeita do Munigípio

Processo Licitatório



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2012

Tipo da licitação: menor preço Por Lote

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade Serviços de melhorias em locais públicos, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 09h00min, do dia 14 de agosto de 2012.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 14 de agosto de 2012 - Horário: 09h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, sendo:

LOTE 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.

Qtde	Descrição
1.457,22	M² de Raspagem e lixamento de pintura velha
1.457,22	M² de Pintura Fundo
1.457,22	M² de Pintura esmalte

LOTE 2: Confecção e instalação de 84 m² de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.

1.2 Os serviços deverão ser executados conforme Memorial e Projetos, anexos à este Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.
- 2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.
- 2.3 O prazo de execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato;
- 2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 120 (cento e vinte) dias corridos, após a assinatura do Contrato.
- 2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratorio

Folha nº <u>U15</u> Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

- 2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 2.7. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

- 3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.
- 3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:
- a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.
- b) se encontrem em processo de concordata ou falência.
- c) Cooperativas de trabalhos.
- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor Global Por Lote dos serviços, detalhada no Cronograma físico financeiro;
- 3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carinbo do CNPJ da mesma.
- 3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 − Documentos de Habilitação;
- b) Envelope nº 2 Proposta de Freço.

 4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO №/
DATA:/
ENVELOPE № 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO:
LICITAÇÃO №/
DATA:/
ENVELOPE № 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 Memorial descritivo;
- 5.2 Projetos;
- 5.3 Imagem dos adesivos a serem colocados nas caixas / abastecedouros.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE № 1

- 6.1 .2 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:
 - Certidão de Regularidade de Situação CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - Certidão negativa de Débito CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social INSS;
 - Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais.
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
 - > Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados (modelo anexo).
 - > Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital (modelo anexo).
 - Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).

•	I HOUGIO-ALICAOI.
	Processo Licitatório
į	~ 1
	Folha nº()_1.+
ĺ	Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFACADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- ➤ A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sém prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.
- 6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, alem dos elementos mencionados, as seguintes condições;
- 6.5. "TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR PRECEDIDOS DE ÍNDICE", PREFERENCIALMENTE ENCADERNADOS.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

- 7.1 No ENVELOPE № 02 PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:
- 7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- 7.1.2 Apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário (m²) em reais do material e mão de obra do objeto desta Licitação, bem como valor Global do Lote Pretendido e valor Global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- 7.1.3 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.
- 7.1.4 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.
- 7.1.5 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MProcesso Licitatório

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

7.1.6 – Somente serão aceitas e consideradas válidas, propostas de preços cujo valor máximo Global Por Lote seja igual ou inferior a:

Lote 1 – Recuperação e pintura: R\$ 45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Lote 2 – Adesivo com instalação: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;
- 9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;
- 9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;
- 9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nos 1 e 2, mais nenhum será recebido;
- 9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;
- 9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);
- 9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.
- 10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.
- 10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licita prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

Processo Licitatório entes o folha nº () 19
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

- a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados:
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE № 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.
- 11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Global Por Lote, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.
- 12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.5 Este favorecimento do empato fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MAXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo Global Por Lote, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei-Federal nº 8,666/93, de 21/06/93, é de acordo com o item 7.1.3 deste Edital.

Pato Bragado - PR

Folha no.



Estado do Paraná

- 13.2 O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
- 13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O último pagamento fica condicionado ao Recebimento dos serviços e entrega da CND/INSS da mesma.
- 13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- 13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

- 14.1 Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.
- 14.2 O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.
- 14.3 Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.
- 14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 - DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 - Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contrata meste de contrato independente de transcrição, as instruções contrata meste de contrata independente de transcrição, as instruções contrata meste de contrata independente de transcrição, as instruções contrata independente de c edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vensedora. (

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedo Pato Bragado



Estado do Paraná

- 16.4 A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.5 Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.
- 16.6. Após assinado o contrato com a empresa vencedora, as demais proponentes deverão requerer a devolução da garantia de manutenção da proposta, para efetiva devolução dos valores.
- 16.7 A devolução da garantia da de execução dos serviços será devolvida após o efetivo recebimento dos serviços, mediante requerimento do proponente.

17. RESCISÃO

- 17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
 - a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
 - b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
 - c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;
- 17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;
- 19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 19.3. Á participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital;
- 19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

 Processo Licitatório

Folha nº 022 Pato Bragado - PR

H



Estado do Paraná

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento:

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 - 4169 - Manutenção e Conservação de bens imóveis - Fonte 0300

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de

julho de 2012.

Prefeita do Município

Processo Pato Bragado - PF



Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

mapas e demais documentos; D são verdadeiros; DECLARA confi deverão ser desenvolvidos os ser integram o presente edital; DE tomada pela comissão julgadora condições estabelecidas e dem DECLARA total concordância con	em nome da empresa	./2012, seus anexos, nentos apresentados os ambientes onde intes dos anexos que do que venha a ser hajam atendidos as serviços previstos; licação do objeto do
LOCAL E DATA		
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA		•
	•	
<u>.</u>		
	NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL	



Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS №
CARTA CREDENCIAL
O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, informar que o Sr carteira de identidade RG nº é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, ben
como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe. Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.
Local e data, de 2012
ASSINATURA
OBSERVAÇÃO: A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.
'A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE IUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES"
Processo Licitatório Folha nº



Estado do Paraná

MODELODECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos	para	os	fins	de	direito,	na	qualidade	de	Proponente	do	procedi	mento	licitatór	io, s	sob a
modalidade	Toma	ada	de p	oreç	os N.º .		, instaura	ado	por esta Pi	refeit	tura, qu	e não	fomos de	ecla	rados
inidôneos pa	ara lici	itar	ou c	ontr	atar con	n o P	oder Públi	co,	em qualque	r de s	suas esfe	eras.			

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em de	de 2012.
--------------	----------

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório Folha nº 026 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

ANEXO

ATESTADO DE VISITA

que a empresa	, através de seu representante legal o Si , visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do						
edital acima especificado.		ondições, comorme objeto do					
•	Pato Bragado - PR, de	de 2012					
·							
		·					
		·					
	Departamento de Engenharia Municipal						

Processo Licitatório Folha nº 027 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(ruzu	o social, cin	acreço completo, telejone, juc-simile e civrij			
(Loca	l), de	de 2012.			
	nissão de L Tomada de	icitação Preços n.º 014/2012	·		
<u>Preza</u>	dos Senhor	res:			
		submetemos à apreciação de Vossas Senhoria materiais e mão para s, conforme d			
Lote	Qtde	Descrição	UM	Valor Unitário	Valor Globa
1 1.1	1.457,22	Raspagem e lixamento de pintura velha	m ²		
1.2	1.457,22		m²		-
1.3	1.457,22	Pintura esmalte	m²		
Lote 2	Qtde	Descrição	UM	Valor Unitário	Valor Globa
2.1	84,00	Adesivo impresso com instalação	m²		
() Anexo	. Deste valo o, planilha	ara execução dos Serviços, conforme descrito no or,% correspondem à mão de Obra, e% co de serviços, com o cronograma físico financeiro desponsabilidade desta empresa.	orresponde	m à material.	·
O pra	zo de valida	ade da proposta de preços é de()	dias corrid	os.	
Prazo	de Execuçã	šo dos serviços:			
entre; pertir	ga do objet	, em nossos preços, estão incluídos todos os cu co desta Licitação, tais como materiais, aparelhos o de obra, encargos sociais, administração, lucro e	, equipame	ntos e outros	fornecimentos
outra	que garan	e objeto, observaremos rigorosamente as especific ta a qualidade igual ou superior, assumindo, de ão dos trabalhos.	sde já, a in	tegral respon	sabilidade pela
			LLOCE	sso Licitato	grio [
,		Atanciasamento	l Follos -	o Undir) !

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

MODELO MINUTA DO CONTRATO № _____/2012

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa
jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado
pela Senhora Prefeita, NORMILDA KOEHLER, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº
3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a
empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na
município de Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar),
doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas
alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes
cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 014/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

- O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.
- § 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- § 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- § 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- § 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- § 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposiç**ó es contratada la quaisquer disposições contratada de quaisquer de quai**

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário



Estado do Paraná

A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(oes) Orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037 - Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

02.013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 - 4171 - Manutenção e Conservação de bens imóveis - Fonte 0300

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Processo Licitatório

— Pain Branado - PR

Folha no.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro:

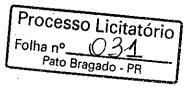
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em ______ de 2012.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº <u>32</u>
Pato Bragado - PR

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do sequinte

Processo licitatório: Modalidade: Jomoda de Hecos N.º 014120121 Objeto: Durvices de Pintura de 2 caises el equa Data de Ábertura: : 14/08/20/20 Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório) Razão Social: MARCELO FABIANO TIECHER Endereço: RUA TIBAZI 2727 Cidade: PATO BRAGODO CNPJ nº: 07174 845 0001-79 Telefone: 99422873 Pessoa para contato: MORCELO FABIANO TIECKER Email: MRCLLOPINTURDS & UOL. COM. BR Pato Bragado - PR, em. 30107112 5.722,547-5 ssinatura do requerente

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Folha nº__

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, copia integral do seguini
Processo licitatório:
Modalidade: Tomado de Freços
N.º 014/12
Objeto: Pinturo De Coixo
Data de Abertura: : 14108/12
Hora: : 09:10 min.
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Derenco Kamos Seelent
Endereço: Lus Guaratuba nº 1732
Cidade: Yato Gragacio
CNPJ nº: 12.763.408/001 - 02
Telefone: 99 08 35 16
Pessoa para contato: Downers
Email:
Pato Bragado - PR, em <u>02/08/12</u>
710 11/10 - 20-111
5/2447539-42
Assinatura do requerente CPF/RG

Processo Licitatório Folha nº 034 Pato Bragado - PR

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte

Processo licitatório:	
Modalidade: Tomado de Preço	
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Objeto: Moterial e mão de obra: p/recuperação e pente	<i>ለ</i> ታለ . ሶ
Data de Abertura: : 14 de agosto de 20/2.	
Hora:: 9 h 10 mm	4
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)	
Razão Social: Andre Carlos Wall 0288613906.	
Endereço: Rua Hugo Emmel 1568 Parque Verde	
Cidade: Entre Rios do Deste - PR.	
CNPJ nº: 14.209.253/0001-84.	
Telefone: 15 99 54 65 15	
Pessoa para contato: Andre Canlos Wall	
Email: andre corlos woll	
Liliali. AND ECOSTOS (COSTI	
Pato Bragado - PR, em <u>o2 /o8 / / 9</u>	
22/20/22/	
Aseinatura de réquerente 7760 253 9 CPF/RG	

Processo Licitatório

Folha nº 039 Pato Bragado - PR

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PRECOS
N.º 014/2012
Objeto: : PINTURA E ADESIVAÇÃO DE CAIGAS D'AGUA
Data de Abertura: : 14/08/2012
Hora::
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: MARCOS S2CZUK - ME
Endereço: AU. CONTINENTAL, 609
Cidade: PATO BRAGGOO
CNPJ nº: 01. 433. 517/0001-37
Telefone: 45. 3282 - 1146
Pessoa para contato: MARCOS SZCZUK
Email: sulfit_mange@hotmail.com
Pato Bragado - PR, em <u>10 / 08 / 12</u>
\mathcal{L}
5.722.554-8
Assinatura do requerente CPF/RG

Processo Licitatório Folha nº 036 Pato Bragado 42

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Brades ple VXCO
Nº 014/5015
Objeto: Pinturo caixa de agua
Data de Abertura: 34108/2012
Hora:: 9:10h5
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)
Razão Social: Servetel Construtora e Serviços de Minode Obra IIIA- me
Endereço: R. banta cuturina nº 5397
Cidade: Muchal Cundido Rondon
CNPJ nº: 07. 359 799 /0001-56
Telefone: 3282 /3 · OS
Pessoa para contato: <u>A Vi O</u>
Email:
Pato Bragado - PR, em 04 / 08 / Ja
Sanda Ryala Sheuffer
Assinatura do requerente CPF/RG

Processo Licitatório Folha nº 037 Pato Bragado - PR

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinto Processo licitatório: Modalidade: Temado Pulces N.º	?
Objeto: Pinturo Caisa da Aguo	
Data de Abertura: : 14 166 112	
Hora:: 03: 1 00min	
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)	
Donas Conint Commence of the Control	
Razão Social: (con s/RUI) O RA VERISE LAGO	
Endereço: AVENIBE SOAO AZEREISO ISES OUZE, 865. SOLO. O J	
Cidade: 500 CLENEVIE - SONIO ILELENO.	
CNPJ nº: 01621326 000 107	
Telefone: 9 1 12.25 83	
Pessoa para contato: 601150 3PCO STEFFCOS.	
Email:	
Pato Bragado - PR, em <u>o Plo 8 IZo I</u> Z.	
Inferior 183 965-3 .	

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Pato Bragado - PR

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de reforma e pintura das caixa d água e abastecedouros comunitários metálicos no município de PATO

BRAGADO.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra, os quais serão avaliados pelos profissionais responsáveis

pela fiscalização.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao

Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

2. REFORMA

Raspagem e lixamento de pintura: Um bom trabalho de pintura começa sempre pela correta preparação da superfície, a superfície deve estar firme, limpa, seca, sem poeira, gordura ou mofo, partes soltas ou mal aderidas devem ser eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície, profundas imperfeições das paredes metálicas devem ser corrigidas com a intervenção correta, deve-se eliminar qualquer espécie de resíduo, usando-se uma lixa de grana adequada.

Raspagem e ou lixamento da pintura existente, aliado com o cuidado especial nas áreas enferrujadas, a base deve estar em bom estado para que seja feito o serviço de pintura, ressalvando que após o lixamento ou raspagem seja solicitado a presença do profissional de fiscalização para que ambos em entendimento avaliam o serviço liberando sua continuidade.

Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão: Na primeira pintura sobre ferro recomenda-se, em superfícies novas sem indicio de ferrugem aplicar uma demão de Fundo oxido de Ferro e dar o acabamento, superfícies enferrujadas, Remover totalmente a ferrugem, usando lixa ou escova de aço, aplicar uma demão de Zarcão e dar o acabamento, na repintura, elimina-se a ferrugem e aplica-se Zarcão apenas nas partes em que a superfície metálica ficou exposta, após a secagem, lixar levemente e aplicar o acabamento.

Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica: Estrutura Metálica chapa de fechamento e da estrutura e tampo de entrada do reservatório, receberão fundo com tinta a base de Cromato de Zinco, com espessura de 60 Microns, em 2 demãos película seca e 2 demãos de tinta Esmalte Sintético alquídico industrial, na cor branca gelo, na espessura de 25 microns por demão. A espessura da camada de pintura será no mínimo de 110 microns, que a fiscalização deverá conferir através de verificação em campo. Deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta na diluição indicada. Todas as peças serão lixadas antes da pintura, as escadas e sua proteção será pintado com a mesma tinta em duas demãos na cor branca gelo esmalte sintético, sendo que antes dessa pintura deverá se fizer uma aplicação de fundo preparador supergalvite.

<u>Durabilidade:</u> Refere-se há resistência da ação das intempéries (sol, chuva, etc.). A tinta mais durável demora mais para sofrer alterações na sua película, para calcinar, perder sua boa aparência, assim como suas propriedades de proteção. A

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

f

durabilidade também depende diretamente do tipo, qualidade e da quantidade de resinas e pigmentos utilizados na formulação da tinta.

Adesivo impresso: o adesivo em 3mm de boa qualidade, de acordo com os modelos disponiveis em arquivo do processo licitatório, o modelo disponivel é meramente ilustrativo com logos e medidas bases, devendo ser editado pelo contratado e verificado pelo proficional responsavel da fiscalização, assim em comum acordo que seja feita sua impressão.

Envernização com Instalação: os adesivos feitos, deverão ser instalados pelo contratado, o mesmo é responsavel por qualquer grau de dificuldade que possa vir existir na instalação, após a colagem o adesivo de ser envernizado para sua maior duarabilidade e verificado pelo proficional responsavel pela fiscalização...

3. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o as bases das caixas d'águas e abastecedouros comunitários completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

Processo Licitatório Folha nº 04 Qu Pato Bragado - PR

J

SABRA

Serviço de Água Bragadense

Processo Licitatóri Folha nº 043

150

Gestão 2009/2012 150







Gestão 2009/2012

Processo Ligitatorio Folha nº 044 Pato Bragado - PR 200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 25/07/2012

OBRA: CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS ORÇAMENTO: REPARO E PINTURAS DE CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS

LOCAL: PATO BRAGADO PR

TAXAS: BDI = 25,00 %

ÁREA: 1457,22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TO	TAL(R\$)
1	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS						
1.1	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte		M ²	1457,22	4,16	R\$ 6.062,04 .	
1.2	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão,		M ²	1457,22	11,5	R\$ 16.758,03	
1.3	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica		M ²	1457,22	8,37	R\$ 12.196,93	
1.4	ADESIVO IMPRESSO TAMANHO 2 X 1,5, 3mm, ENVERNIZADO COM INSTALAÇÃO		M ²	84,00	90	R\$ 7.560,00	
					SUBTOTAL (Etapa):	R\$	42.577,00
					TOTAL GERAL:	R\$	42.578,00
			X US TO UT	TO	TAL GERAL COM BDI:	RŚ	53.221.25

Pato Bragado, 25 de Julho de 2012.

Processo Licitatorio

Folha no
Pato Bragado - PR

JÚNIOR BACKES ARQUIOTETO & URBANISTA CAU - 86118-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

	CHOROGIA														
ORÇAMENTO	: CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS : REPARO E PINTURAS DE CAIXAS D'AGUAS E ABASTECEDOUROS ! PATO BRAGADO PR										25,00	×	24/07/2017		
ITEM	SERVIÇOS		MES	1	Т	MES	2	Т	MES	GE		GERAL	RAL		
	9399 (1904) Super 2017	V	ALOR (R\$)	PERC (%)	V	ALOR (R\$)	PERC (%)	V,	ALOR (R\$)	PERC (%)		(R\$)	(%)		
1	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte	R\$	1.939,85	32%	R5	1,939,85	32%	R5	2.182,33	36%	RS	6.062,04	14,245		
2	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão,	R\$	5.362,57	32%	RS	5.362,57	32%	R5	6.032,89	36%	R\$	16,758,03	39,369		
3	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	RS	3.903,02	32%	RS	3,903,02	32%	R5	4,390,90	36%	R5	12,196,93	28,659		
4	ADESIVO IMPRESSO TAMANHO 2 X 1,5 3mm , ENVERNIZADO COM INSTALAÇÃO	R\$		0%	RS	3,780,00	50%	RS	3,780,00	50%	R5	7,560,00	17,769		
VALOR GLOBAL DA OBRA =>	produce to the first section of the first section in the first section i	R\$	11.205,44	26,32%	RS	14,985,44	35,20%	RS	18,386,12	38,49%	RS	42,577,00	1001		
VALOR GLOBAL DA OBRA COM BOI =>		RS	14.006,80	32,90%	RS	18.731,80	44,00%	RS	20.482,65	48,11%		R\$ 53.221,25	125		
FATURAMENTO PARA 2º MÊS =>		RS	14.006,80	100,00%			0,00%	3/3		0,00%					
FATURAMENTO PARA 2º MES =>	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	18		0,00%	RI	18,731,80	100,00%	1116	V - 1	0,00%	1				
FATURAMENTO PARA 2º MES =>				0,00%	VALUE OF STREET		0,00%	RS	20,482,65	100,00%					

JUNIOR BACKES

ARQUITETO & URBANISTA

CAU - 86118-9

Pato Bragado, 25 de julho de 2012.

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

Obs:

- Raspagem e lixamento de pintura esmalte;
- Pintura fundo zarcão estrutura metálica/ferro 2dmão;
- Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica:

Área Caixas d'Água: 695,66m²

Nº Caixas: 11

Área Abastecedores: 761,56m²

N° Abastecedores: 18

A: Circulo: pi * r² A: Cilindro: D * pi * h

Área Total: $A + 1 (1m^2/Base de Cx)$

PINTURA CX'S D'ÁGUA E

ABASTECEDORES Resp. Técnico: Desenho: Edino Krug Escala: 1:100 Arquiteto e Urbanista Junior Backes CAU-86.118-9 Unidade: Data: PINTURA CAIXAS D'AGUA E ABASTECEDORES 14.08.2012 Proprietario: Processo Licitatório PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAÇADO Bragado - PR Área Caixas d'Água: 695,66m² Área Abastecedores: 761,56m²

(45) 3254-1901 digital@revelest.com.br ográfico Profissional www.studiorevelest.com.br

159398

PREFEITURA DO MUNICIPIO D

Evento: REVELAÇÃO

26/07/12

148

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BF

159398

26/07/12 14:37:01 Produtos: Fotos: Outros

CLAUDINEIA PETERSEN

Total

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PA 148

RUA WILLI BARTH, 2885 PATO BRAGADO

CENTRO

3282-1355 PREFEITURA MUNICIPAL P 159398

26/07/12 14:37:01

Evento: REVELAÇÃO

Tipo:

DIGITAL

Obs:

Hora Entrega: 15:35:37

Tamanho:

10 X 15

29-10413

STUCIOREVELEST

Estúdio Fotográfico Profissional

Tocesso Licitatório

www.studiorevelest.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 85948-000 Pato Bragado

Fone/Fax: (45) 3282-1355

Paraná

Fotos Cx agua. Revelest

À
Comissão de Licitação da Prefeitura
do Município de Pato Bragado-PR

TOMADA DE PREÇOS № 014/2012 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MARCELO FABIANO TIECKER

CNPJ Nº 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual 90328934-11

Rua Tibagi, 2727, Centro

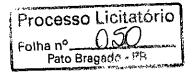
Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000

Fone: 45 99 42 28 73

Processo Licitatório
Folha no
Pato Bragado - PR

INDICE

Descrição	Pagina
Certificado Cadastral;	01
Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitide Econômica Federal;	o pela Caixa 02
Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;	03
Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;	04
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;	05
Certidão Negativa de Tributos Municipais;	06
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	07
Declaração de concordância com os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012 e seus ar demais documentos. Declaração de que todos os documentos apresentados são verdadeiros. Declar riou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas confindicações constantes dos anexos que integram o presente edital. Declaração que acatará integral decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos propones atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços proponentes que concorda com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;	ação que visto- orme mapas e nente qualque ntes que hajam viços previstos
Declaração de idoneidade para contratar com a administração;	09
Dadaração do que se enquadra como Microempresa ou Empresa do Borgueno Borto	10





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 034/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.,

EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º1430, 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA MARCELO FABIANO TIECKER, com sede na Rua Tibagi, N° 2727, Centro, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municípial de Fornecedores deste Município, com o ramo de Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais elétrico, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás e serviços de pintura de edifícios em geral. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de agosto de 2012.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Kovanj

Processo Licitatorio

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Pato Bragado - PR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07174945/0001-79

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER

Endereco:

RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2012 a 25/08/2012,

Certificação Número: 2012072711540885867356

Informação obtida em 10/08/2012, às 16:43:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório Folha nº_ Pato Bragado - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 000072012-14025945

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

CNPJ: 07.174.945/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/05/2012. Válida até 29/10/2012

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha no UJO

Pato Bragado - PR



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

CNPJ: 07.174.945/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:52:21 do dia-10/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2013

Código de controle da certidão: 2A99.784A.84B9.3070

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

4



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 9473308-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos aínda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 08/12/2012 Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9473308-08

Emitida Eletronicamente via Internet 10/08/2012 - 17:19:23

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

> Processo Licitatório Folha nº 055 Pato Bragado - PR

D.

havare

5



Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 257/2012.

Nome do Contribuinte MARCELO FABIANO TIECKER.	
Endereço: RUA TIBAGI Nº 2727 - CENTRO – PATO BRAGADO.	
CNPJ 07.174.945/0001-79	
Cód. Do Contribuinte 120060010 CPS 2340237	
Finalidade	
FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBI TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COB DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍC COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	RAR
/ALIDADE 60 DIAS.	ICAÇÃO ART. 7 V DALEIN* PROJECTOR A PULICO B Registradora Civil
Pato Bragado, Pr. 02 de Agosto de 2012	ACACAR Registra Registra
- Semilorain kin ton	AUTENT EACORDO COMO, DE 18141/84, AUTEN IEPRODUÇÃO DO BAGA AUTEN BAGA AUTEN B
Ademir Rogesto Kingen RG 4.185.379-4	800-001/(10 13) - 0014 MONOGRAPH - 0014
Fiscal Tributário	SERVENTA DISTRITAL - PATO BRAGATIO COMARCA MAZRECHAL CÁNDIDO RONDON - PR RUM PRARANGUM 1760 - CEP 85.948-000
Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná	DOWN
Processo kicitatório	
Folha nº 056 Pato Bragado - PR	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.174.945/0001-79 Certidão nº: 6398112/2012

Expedição: 01/08/2012/às 10:14:15

Validade: 27/01/2013/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO FABIANO TIECKER (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado-Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11 Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

ÿ

O signatário da presente, em nome da empresa MARCELO FABIANO TIECKER, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

Marcelø Fabiano Tiecker **Empresário**

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER

1

Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado- Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79 Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

Marcelo Fabiano Tiecker Empresário

707.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro. CEP 85948-000 Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha no ____(

Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado-Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79 Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

Tomada de Preços nº 014/2012

1

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa MARCELO FABIANO TIECKER, inscrita no CNPJ nº 07.174.945/0001-79, com endereço na Rua Tibaji, 2727, Centro, Pato Bragado, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr MARCELO FABIANO TIECKER, portador do documento de identidade RG nº 5.722.547-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 004.976.369-56, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

Marcelo Fabiano Tiecker

Empresário

707.174.945/0001-7

MARCELO FABIANO TIECKER

Rus Tibaji, 2727 - Centro CEP 85948-000

Pato Bragado - Parané

Processo Licitatório

10

MARCELO FABIANO TIECKER Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado- Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79 Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

LICITAÇÃO N.º 014/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOPE N.º 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

prefeitura do município de pato bragado

PROTOCOLO GERA

Protocolo No:.

Lib.

8H4I Marie

Signo Do 1

TOMADA DE PREÇOS № 014/2012 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOURENÇO RAMOS SEELENT

CNPJ Nº 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado - PR CEP: 85.948-000

Fone: (45) 9908-9516

Processo Licitatorio Folha nº 062 Pato Bragado - PF.

<u>ÍNDICE</u>

Descrição	Página
Certificado Cadastral;	01
Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitica Econômica Federal;	do pela 02
Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;	03
Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;	04
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;	05
Certidão Negativa de Tributos Municipais;	06
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	07
Declaração de concordância com os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012 e seus anexo demais documentos. Declaração de que todos os documentos apresentados são verdadeiros. Declavisto-riou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas confore indicações constantes dos anexos que integram o presente edital. Declaração que acatará inte qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proposes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem previstos. Declaração que concorda com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;	aração que rme mapas egralmente roponentes os servicos
Declaração de idoneidade para contratar com a administração;	09
Declaração de que se enquadra como Micro Empreendedor Individual	10

Processo Licitatorio
Folha nº 063
Pato Bragado F

10



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 035/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: LOURENÇO RAMOS SEELENT

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º1431, 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA **LOURENÇO RAMOS SEELENT**, com sede na Rua Guaratuba, N° 1732, Bairro Continental, Município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 12.763.408/0001-02, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção e serviços de pintura de edifícios em geral. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de agosto de 2012.

JOHN FERSON WEBER NODARI Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo L

Av. Willy Barth, 2885 - **Fone/Fax: 45 3282-1355** - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



11

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12763408/0001-02

Razão Social: LOURENCO RAMOS SEELENT

Endereço: RUA PE GUARATUBA 1732 / CONTINENTAL / PATO BRAGADO /

PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2012 a 06/09/2012

Certificação Número: 2012080804014184509667

Informação obtida em 08/08/2012, às 11:42:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licita orio Folha nº 06 5 Pato Bragado - PR 2

2 1

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPes...

08/08/2012

CERTIDÃO NEGATIVADE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000252012-14025408

Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991

CNPJ: 12.763.408/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2012. Válida até 06/02/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório Folha nº ____ 066

Pato Bragado - PR



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991

CNPJ: 12.763.408/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:06:01 do dia 10/08/2012 < hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2013.

Código de controle da certidão: 3B24.4FFB.4169.0448

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº UO +

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 9472840-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.763.408/0001-02**Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 08/12/2012 - Pornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 9472840-08

Emitida Eletronicamente via Internet 10/08/2012 - 16:07:59

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório



Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 259/2012.

Nome do Contribuinte
LOURENÇO RAMOS SEELENT
Endereço:
RUA GUARATUBA Nº 1732 - CENTRO – PATO BRAGADO.
CNPJ 02.763.408/0001-02
Cód. Do Contribuinte 120060010
CPS 2340383
Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA. FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE **60** DIAS. Pato Bragado, Pr. 03 de Agosto de 2012 AUTENTICAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI NO-8.935 DE 18/11/94, AUTENTIDO ESTA FOTOCO QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENT ordue Alisnela Kern Tuilo Fiscal Tributario Tabeliă de Notas e Registradoro Civil Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.763.408/0001-02 Certidão nº: 6455972/2012

Expedição: 02/08/2012, às 10:50:19

Validade: 28/01/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.763.408/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Folha nº Pato Bragado - PR

Egrand

JA.

LOURENÇO RAMOS SEELENT CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

À

11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O signatário da presente, em nome da empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 014/2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

LOURENCO RAMOS SEELENT Empresário

-12.763.408/0001**-**02

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental 85948-000 Pato Bragado -

ocesso Licitatório

Folha nº U+1 Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT

CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná

Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Empresário

-12.763.408/0001-02

LOURENGO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental 85948-000 Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PR

Jos.

LOURENÇO RAMOS SEELENT CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços nº 014/2012

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICRO EMPREENDEDOR INDUVIDUAL (Lei Complementar 128/2008)

Pelo presente instrumento, a empresa LOURENÇO RAMOS SEELENT, inscrita no CNPJ nº 12.763.408/0001-02, com endereço na Rua PE Guaratuba, 1732, Continental, Pato Bragado, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr Lourenço Ramos Seelent, carteira de identidade RG nº 3.920.309-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 512.947.539-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Micro Empreendedor Individual, conforme a Lei Complementar 128/2008.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 14 de agosto de 2012

LOURENCO RAMOS SEELENT Empresário

2.763.408/0001-02

LOURENGO RAMOS SEELENT

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental **859**48-000 Pato Bragado

Processo Licitatorio

Pato Bragado - PR

D Identificação do Contribuinte

CNPJ: 12.763.408/0001-02

Nome Empresarial: LOURENCO RAMOS SEELENT 51294753991

D Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 27/10/2010

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 27/10/2010

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

D Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Processo Licitatório

Folha no 77 Pato Bragado - PR

LOURENÇ® RAMOS SEELENT CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental Pato Bragado – Paraná LICITAÇÃO N.º 014/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOPE N.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

etent de teuricípic de pato eragado

PROTOCOLO GERAL

Protocole Nº:____

Marcio HS.



Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 033/2012

Orgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ANDRE CARLOS WALL

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º1422, 07 de agosto de 2012,

RESOLVE: .

CERTIFICAR que a EMPRESA ANDRE CARLOS WALL, com sede Rua Hugo Emmel, Nº 1568, Bairro Parque Verde, Município de Entre Rios do Oeste, CEP 85.988-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Marketing direto Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, Promoção de vendas. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 08 de agosto de 2012.

JEFERSON WEBER NODARI Presidente da Cómissão Permanente de Licitações

André Oarlos Wall 14.209.253/0001-84

icitatório Processo L

Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Parané

"IMPRIMIR 🐔 🏋 VOLTAR 🐲



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14209253/0001-84

Razão Social: ANDRE CARLOS WALL 02468612906

Endereco:

R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO

OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2012 a 29/08/2012

Certificação Número: 2012073108315171216119

Informação obtida em 10/08/2012, às 11:37:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

André Carlos Walt - Mis 4.209.253/0661-84

Folha no

Processo Licita

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel-asp. Paragado. PR



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000172012-14025253

Nome: ANDRE CARLOS WALL 02468612906

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/08/2012. Válida até 06/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Andre Cartos Wall MEI CAPJ 14 209 253/0001-84

Processo Licitatorio

Folina nº / 2 70 Perto/Pragado - Pf.





CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE CARLOS WALL 02468612906

CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

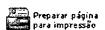
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n^2 3, de 02/05/2007. Emitida às 16:23:17 do dia 13/05/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/11/2012.

Código de controle da certidão: 1376.51DF.86CA.2E66

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Atualize sua página Política de Privacidade e Uso Página Inicial Unidades de Atendimento Falo Conosco Receitafone - 146 Ouvidoria

And Carlos Wall - MEI Ocesso Licitatorio Ripu 14 209 255 000 Refocesso Licitatorio Polha nº 079
Pato Bragado - PF.

ON CULL



Nome do Requerente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J.: 95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail: Home Page:

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA Nº 4234/2012

ANDRE CARLOS WALL - MEI

Razão Social:	ANDRE,CARLOS WALL - MEI		
CNPJ:	14209253000184		
CMC:	509	<i>c</i>	
Ativ. Principal:	and the same and t	x '	
Endereço:	RUA HUGO EMMEL	Nº: 1568	
Bairro:			
Complemento:	CASA .		
	The state of the s	•	
Cidade:	ENTRE RIOS DO OESTE	UF: PR	
	1 /10/2	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Finalidade:		* *	
Observação:			
Situação do CMC:	Empresa com situação de Cadastro Ativa		
-	4 J.	•	
		•	
		•	
Atendendo so	licitação da parte interessada, verificou-se os regi STÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do co	stros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e	
	Publica Municipal cobrar débitos posteriormente cons		
certidão compreendid			
	₩,		
	Fatur Bira da Ocata	20	
		PR sexta-feira, 10 de agosto de 2012	
Certidao Valida	até 09/09/2012		
		1	
	_/		
	André Carlos I	wall-mei Processo Lici	tatório
	André Carlos I	53/0001-84	O^{-}
		Folha nºPato Bragado	DD
		rato bragago	- 11
nukantididada duma	iño andoué ras andianado un né tro- un la		1
através do código de auti		Fazerità rovaul M	
provada pela IN/SMFA no mitente: acessoexterno	007/2001-SMFA.		7
	11/1	X1 C/1///	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL 02468612906 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.209.253/0001-84 Certidão n°: 6788572/2012

Expedição: 10/08/2012, às 11:43:23

Validade: 05/02/2013 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE CARLOS WALL 02468612906 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

André Carlos Wall - 94921 CNP 14 209 25370001-84

Dűvidas e sugestőes: pnot@at /s.l

Processo Licitatorio
Folha nº OB1
Pato Bragado - PR

Covaue

Andre Carlos Wall 02468612906

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 014/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2012.

CNP1 14,209.253/0001-84

NOME: Andre Carlos Wall

CPF: 024.686.129-06

Processo Licitatório

Folha n

Pato Bragado - PR

Lovare

Andre Carlos Wall 02468612906

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2012

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa ANDRE CARLOS WALL 02468612906, DECLARA conforme o item 6.1.2, concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preço nº 14/2012, seus anexos, mapas e demais documentos; DECLARA conforme o item 6.1.1 que todos os documentos apresentados são verdadeiros; DECLARA conforme o item 6.1.5 que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constante dos anexos que integram o presente edital; DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que haja atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos; DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado – PR, 14 de agosto de 2012

NOME: Andre Carlos Wall CPF: 024.686.129-06

Rua Hugo Emmel, 1568 – fone (45)9912-3542 ou 9954-6515
Email:andrecarloswall@hotmail.com – CNPJ: 14.209.253/0001-84—GEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná.

Folha nº <u>UO 3</u> Pato Bragado - PR

Andre Carlos Wall 02468612906

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

À Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 14 de agosto de 2012

IOME: Andre Carlos Wall

CPF: 024.686.129-06

Rua Hugo Emmel, 1568 — fone (45)9912-3542Fou Email:andrecarloswall@hotmail.com — CNPJ: 14.209.253/0001

Pato Bragado - Paraná.

001-84 - CEP ISTOVECOO

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANDRE CARLOS WALL 02468612906

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0067818-8

14.209.253/0001-84

Data de Arquivamento

do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

30/08/2011

30/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

HUGO EMMEL, 1568, PARQUE VERDE, ENTRE RIOS DO OESTE, PR. 85,988-000

Serviços de publicidade por mala direta, por telefone e em visitas do representantes - Operador de marketing direto, Serviços de organização de leiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos ; Comércio varejista de embalagens - Comerciante de embalagens; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefonicas, catálogos, material publicitário, lístas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações; Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas

Capital: R\$ (UM REAL)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 30/08/2011

Número: 41800678188

Situação

REGISTRO ATIVO

Alo: INSCRIÇÃO

Evanto (s) INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Status

KXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresario ANDRE CARLOS WALL

Identidade: 77602534,SESP/PR

CPF: 024.686.129-06

Estado Civil: Não Informado

Regime de Bens: Não Informado

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR. 31 de julho de 2012

12/5314/7-2

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Comercial do Paraná Challané Marta Lerrios Prestes

RG 4.193,588-9 SSP-PR plincia Regional de Mei, Clindido Rondon - PR

Andre Cartos Wall - MEJ CMP J 14.209.253/0001-84

Processo Licitatório

Folha no Pato Bragado • PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: AV. WILLY BARTH, 2885 – PATO BRAGADO – PR

LICITAÇÃO Nº 14/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado- Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Pato Bragado, 14 de agosto de 2012.

Á Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 014/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 1	Qtde	Descrição	Und.	Valor Unitário	Valor Global
1.1	1.457,22	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte.	M²	3,05	4.444,52
1.2	1.457,22	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão.	M²	10,30	15.009,37
1.3	1.457,22	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica.	M²	8,58	12.502,95
			•	TOTAL:	31.956,84

Lote 2	Qtde	Descrição	Und.	Valor Unitário	Valor Global
2.1	84,00	Adesivo impresso tamanho 2 x 1.5, 3mm, envernizado com instalação.	M ²	76,19	6.399,96
				TOTAL:	6.399,96

O valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 38.356,80. Deste valor 40% correspondem à mão de Obra, e 60% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Processo Licitate 10
Folha no 067
Pato pragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado- Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11

Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

MARCELO FABIANO TIECKER

Empresário

707.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro CEP 85948-000 Pato Bragado - Parané

Processo Licitatório

Folha nº 088

Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado-Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79 Inscrição Estadual nº 90328934-11 Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

MUNICÍPIO :

PATO BRAGADO

PROJETO:

CAIXAS DÁGUA E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS

DESCRIÇÃO	UND		PROJETO ORIGIT	NAL
LOVE 04		QUANT	PREÇO UNIT	(R\$)-TOTAL
LOTE 01				
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	1.457,22	3,05	4.444,52
Pintura fundo zarção estrutura metálica ferro 2demão	m2	1.457,22	10,30	15.009.37
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	m2	1.457,22	8,58	12.502,95
VALOR MATERIAL		= 		19.174,10
VALOR MÃO DE OBRA				
VALOR TOTAL LOTE 01			<u></u>	12.782,74
				31.956,84
LOTEO2				
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado	m2	84,00	76,19	6.200.05
com instalação		84,00	76,19	6.399,96
ALOR MATERIAL			 <u></u>	
/ALOR MÃO DE OBRA			·	3.839,98
ALOR TOTAL LOTE 02			·	2.559,98
ALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE RS 38.356.80 (trinta e oito m		<u> </u>		6.399,96

E R\$ 38.356,80 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sels reais e oitenta centavos)

MARCELO FABIANO TIECKER Empresário

707.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro CEP 85948-000 Peto Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº _______Pato Bragado - PR

MARCELO FABIANO TIECKER Rua Tibagi, 2727, Centro Pato Bragado- Paraná CNPJ nº 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11 Fone: (45) 3282 18 05 Fax: (45) 3282 1240

Processo Licitatório 090 Folha nº Pato Bragado

É

anono)

LOTE 01

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	1.422,25	32%	1.422,25	32%	1.600,02			
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2demão	4.803,00	32%			5.403,37			13,90%
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	4.000,94		-					46,979
VALOR GLOBAL					4.501,07		12.502,95	39.13%
VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA	10.226,19	32,00%	10.226,19	32,00%	11.504,46	36%	31.956,84	100%
VALOR GLOBAL MATERIAL							12.782,74	40%
VALUE GLOBAL WATERIAL						Ī	19.174,10	60%

LOTE 02

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
Adams Inc.	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado com instalação VALOR GLOBAL		0%	3.199,98	50%	3.199,98	50%	6.399,96	100%
VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA							6.399,96	100%
VALOR GLOBAL MATERIAL							2.559,98	40%
The state of the s						_	3.839,98	60%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 38.356,80(TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

MARCELO FABIANO TIECKER

Empresário

707.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro CEP 85^48-000 Peto Brack - Parané

Following COA

MARCELO FABIANO TIECKER Rua Tibagi, 2727, Centro

Pato Bragado- Paraná

CNPJ nº 0 74.945/0001-79

Inscrição Estadual nº 90328934-11

LICITAÇÃO N.º 014/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOP. 2 PROPOSTA DE PREÇOS

1448 14 08 12 8H41 Martio ة. ∱⁹ب

^LOURENÇO RAMOS SEELENT CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

Pato Bragado, 14 de agosto de 2012.

Á Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 014/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários , bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do município de Pato Bragado, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 1	Qtde	Descrição	Und	Valor Unitário	Valor Global
1.1	1.457,22	Raspagem e lixamento de pintura velha óleo/esmalte.	M ²	5,00	7.286,10
1.2	1.457,22	Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2dmão.	M ²	12,01	17.501,21
1.3	1.457,22	Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica.	M ²	9,90	14.426,48
				TOTAL:	39.213,79

Lote 2	Qtde	Descrição	Und	Valor Unitário	Valor Global
2.1	84,00	Adesivo impresso tamanho 2 x 1.5, 3mm, envernizado com instalação.	M ²	45,00	3.780,00
				TOTAL:	3.780.00

O valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 42.993,79. Deste valor 40% correspondem à mão de Obra, e 60% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Processo Licitatório Folha nº ___092

D'

tovarie

LOURENÇO RAMOS SEELENT CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado — Paraná Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

LOUREN CORAMOS SEELENT

Empresário

12.763.408/0001-02

Lourenge ramos seelent

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental 85948-000 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

Folha nº ______ Pato Bragado - PR

He wave

LOURENÇO RAMOS SEELENT

CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

MUNICÍPIO:

PATO BRAGADO

PROJETO:

CAIXAS DÁGUA E ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS

	AL;			
DESCRIÇÃO	UND		PROJETO ORIO	INAL
LOTE 01		OUANT	PRECO UNIT	(R\$)-TOTAL
1				
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	m2	1.457,22	5,00	7.286,10
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2demão	m2	1.457,22	12,01	17.501,21
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	m2	1.457,22	9,90	14,426,48
VALOR MATERIAL		n 113		23.528,28
VALOR MÃO DE OBRA				15.685,51
VALOR TOTAL LOTE 01				39.213,79
LOTEOŽ				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado	m2	84,00	45,00	3,780,00
com instalação		0.,00	10,00	3.700,00
VALOR MATERIAL				2.268,00
VALOR MÃO DE OBRA				
VALOR TOTAL LOTE 02			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.512,00
VALOR OLORAL DA PROPORTA À				3.780,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 42.993,79 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e tres reais e setenta

e nove centavos)

LOURENÇO RAMOS SEELENT

Empresário

12 ∴33.408/0001-02

JO RAMOS SEELENT

85948-100

. . . e Cuaratuba, 1732 - Continental Pato Bragado

Processo Licitatório

Folha nº ___ 094

Pato Bragado - PR

LOURENÇO RAMOS SEELENT

CNPJ: 12.763.408/0001-02

Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná Fones: (45) 9908-9516

(45) 8812-1684

LOTE 01

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte	2.331,56	32%	2.331,56	32%	2.622,98	36%	7.286,10	18,58%
Pintura fundo zarcão estrutura metálica ferro 2demão	5.600,38	32%	5.600,38	32%	6.300,45	36%	17.501,21	44,63%
Pintura esmalte sint. 2dmão em estrutura metálica	4.616,47	32%	4.616,47	32%	5.193,54	36%		36,79%
VALOR GLOBAL	12.548,41	32,00%	12.548,41	32,00%	14.116,97	36%	39.213,79	100%
VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA					<u></u>		15.685,51	40%
VALOR GLOBAL MATERIAL						ŀ	23.528,28	60%

LOTE 02

SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		GERAL	
	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	VALOR	PERC(%)	(R\$)	(%)
Adesivo impresso tamanho 2x1,5 3mm, envernizado com instalaç	-	0%	1.890,00	50%	1.890,00	50%	3.780,00	100%
VALOR GLOBAL							3.780,00	100%
VALOR GLOBAL DA MÃO DE OBRA							1.512.00	40%
VALOR GLOBAL MATERIAL							2.268,00	60%

VALOR GLOBAD DA PROPOSTA É DE R\$ 42.993,79(QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

LOURENÇO RAMOS SEFLENT

Émpresário

T 12.763.408/0001-02

Lourenço ramos seelent

Rua Pe Guaratuba, 1732 - Continental 85948-000 3 Bragado - Characte Consume

Processo Licitatório

Folha no () () Pato Bragado .

LOURENÇO RAMOS SEELENT CNPJ: 12.763.408/0001-02 Rua PE Guaratuba, 1732, Continental

Pato Bragado – Paraná

LICITAÇÃO N 014/2012

DATA: 14/08/2012

ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:_

HS.

Andre Carlos Wall 02468612906

PROPOSTA DE PREÇO

Pato Bragado- PR, 14 de agosto de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preço nº 014/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e mão de obra para serviços de recuperação e pintura de caixa d'água e abastecedouros comunitários, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 2	Quant.	Descrição	un	Valor Unitário	Valor Global
2.1	84,00	Confecção e instalação de adesivo impressos, envernizado, medindo 2x1,5-3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários		R\$ 82,00	R\$ 6.888,00

O Valor Global para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto de Licitação supra é de R\$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais). Deste valor, 60% correspondem à mão de obra, e 40% correspondem à material.

Anexo, planilha de serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

cnpJ 14.209.253/0001-84 Processo Licitatório

NOME: Andre-Carlos Wall CPF: 024.686.129-06

Pato Bragado - PR

Kovaus

Folha n∘_

Rua Hugo Emmel, 1568 - fone (45)9912-3542 ou 9954-6515

Email:andrecarloswall@hotmail.com - CNPJ: 14.209.253/0961-84 - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: AV. WILLY BARTH, 2885 – PATO BRAGADO – PR

LICITAÇÃO Nº 14/2012

DATA: 14/08/2012

PREFEITURA DO MUMICÍPIC DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1446
Data: 14 1 08 1 12

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS



Estado do Paraná

ATA N.º 114/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2012, que tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Nodari e Rovane Janice Scheuermann Leindecker, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Tomada de Preços n.º 014/2012, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, quais sejam: Marcelo Fabiano Tiecker - ME; Lourenço Ramos Seelent - MEI; André Carlos Wall MEI; Servforte Construtora e Serviços de Mão de Obra Ltda – ME; Construtora Verde Lago Ltda e Marcos Szczuk – ME. Destas, apenas três (03) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, as empresas participantes estavam todas representadas, pelos senhores: Marcelo Fabiano Tiecker -ME, pelo senhor Marcelo Fabiano Tiecker; Lourenço Ramos Seelent - MEI, pelo senhor Lourenço Ramos Seelent; André Carlos Wall MEI, pelo senhor André Carlos Wall. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 - Habilitação, das concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Os documentos estavam em conformidade com o solicitado no item "6" do Edital. Após esta análise, nenhuma observação foi solicitada, e desta forma, na concordância dos Licitantes presentes, abdicaram da prerrogativa de intervir recurso quanto a fase de habilitação. Desta forma, o presidente da Comissão de Licitação considerou as três (03) empresas habilitadas estando, portanto aptas a participar com a Proposta de Preços. Seguimos esta sessão com a abertura dos envelopes 02 (dois), onde lemos em voz alta, o valor global cotado pelas proponentes habilitadas para os lotes constantes no objeto da Licitação, sendo: Lourenço Ramos Seelent - MEI, valor global para o Lote 1: R\$ 39.213,79 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos); Lote 2: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); Licitante Marcelo Fabiano Tiecker - ME, lote 1: R\$ 31.956,84 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Lote 2: R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Licitante André Carlos Wall - MEI, cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor global de R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação e ao representante presente, para verificação e rubrica. A Comissão de Licitação observou que a proposta de preços da Licitante André Carlos Wall – MEI, não estava acompanhada do Cronograma físico financeiro conforme, solicitado no litem 3.5 do edital convocatório. Observou-se ainda, que o preço cotado pela licitanté

Processo Licitatório Processo Licitatorio Processo



Estado do Paraná

Lourenço Ramos Seelent, para o Lote 2, está inexequível, nos termos do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93. Desta forma, fica desclassificada a proposta de preços da Licitante André Carlos Wall – MEI na íntegra, bem como o Lote 2 da proposta apresentada pela Licitante Lourenço Ramos Seelent. Após estas colocações, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e pelos representantes das proponentes presentes.

Processo Licitatorio
Folha nº LO
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 014/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — Tomada de preços 014/2012, que é o Menor Preço Por Lote, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Marcelo Fabiano Tiecker - ME,** como a de menor preço para os Lotes 1 e 2, com os valores abaixo citados. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Lote 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários Valor Global: R\$ 31.956,84 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Lote 2: Confecção e instalação de 84 m² de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

Valor Global: R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Pato Bragado – PR, em 23 de agosto de 2012.

John/Jeferson Weber Nodari

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório Folha nº O Pato Bragadó - PR



Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: Marcelo Fabiano Tiecker - ME.

LOTE 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários Valor Global: R\$ 31.956,84 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

LOTE 2: Confecção e instalação de 84 m² de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários **Valor Global:** R\$ 6.399,96 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2012.

John Jeferson Weber Nodari Presidente da Comissão de Licitações

15 10 81 12 2B

Processo Licitatorio

Pato Bragado - Pr



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 014/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2012, tipo "menor preço por lote", visando à a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma de caixas d'agua e abastecedouros comunitários instalados no município de Pato Bragado - Pr.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 27/07/2012, ficando definida a data de 14 de agosto de 2012 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

Consta do procedimento que 06 (seis) empresas requereram o Edital Licitatório, sendo elas: Marcelo Fabiano Tiecker, Lourenço Ramos Seelent, Andre Carlos Wall, Marcos Szcuk – ME, Serforte – Construtora e Serviços de Mão de Obra Ltda – ME e Construtora Verde Lago.

No dia, hora e local previamente designados, destas 06 (seis) empresas que retiraram o Edital, somente 03 (três) protocolaram os respectivos envelopes em tempo Habil, conforme se verifica na ata 0114/2012.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação das proponentes, e estas foram consideradas habilitadas. Superada esta fase, passou-se para a fase das propostas, com a abertura dos envelopes de nº 02 (dois)., as quais foram lidas em voz alta, sendo elas: LOURENÇO RAMOS SEELOENT – MEI – Lote 01 R\$ 39.213,79, Lote 02 R\$ 3.780,00; MARCELO FABIANO TIECKER – ME – Lote 01 R\$ 31.956,84, Lote 02 R\$ 6.399,96 e; ANDRE CARLOS WALL – MEI – Lote 02 R\$ 6.888,00.

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719 4 2/066889 Licitation of the www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

A comissão considerou que a proposta apresentada por Andre Carlos Wall não estava acompanhada do cronograma físico financeiro e ainda que a proposta apresentada por Lourenço Ramos Seelent para o Lote 2 considera-se inexiquível, sendo desclassificadas estas duas propostas, portanto.

Em seguida, foram os participantes comunicados de que o resultado do processo licitatório seria publicado junto ao Diário Oficial do Município, dando-se por encerrada a seção.

O Resultado foi publicado em 15/0/2012, onde declarou-se a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER** – **ME** como vencedora, pelos preços acordados de R\$ 31.956,84 para o Lote 01 e R\$ 6.399,96 para o Lote 02.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 23 de agosto de 2012.

Tuliano Andrioli OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº OU
Pato Bragado - PR

Página 2 de :



Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços n.º 014/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Marcelo Fabiano Tiecker - ME,** para execução, na forma de empreitada global do objeto da Licitação em epígrafe, nos valores abaixo citados, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Lote 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários Valor Global: R\$ 31.956,84 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Lote 2: Confecção e instalação de 84 m² de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários

Valor Global: R\$ 6.399,96 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Pato Bragado - PR, em 23 de agosto de 2012.

Normilda Koehler Prefeita do Município

0 Prisente 3415 25108112 36 Marga

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tomada de preços n.º 014/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 014/2012, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa MARCELO FABIANO TIECKER para ambos os Lotes, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 23 de agosto de 2012.

⁄ Normiida Koenier Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 06
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

CONTRATO Nº 191/2012 Tomada de Preços nº 014/2012

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, NORMILDA KOEHLER, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, nº 2727, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) Marcelo Fabiano Tiecker, portador do CPF nº 004.976.369-56, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado – PR, doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços de recuperação e pintura de caixas d'água e abastecedouros comunitários, bem como instalação de adesivos de identificação, instalados no território do Município de Pato Bragado – PR, sendo:

LOTE 1: Raspagem, lixamento e pintura de 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.

Qtde	Descrição
1.457,22	M² de Raspagern e lixamento de pintura velha
1.457,22	M² de Pintura Fundo
1.457,22	M² de Pintura esmalte

LOTE 2: Confecção e instalação de 84 m² de adesivo impresso, envernizado, medindo 2,00 x 1,5 – 3mm cada, a ser instalada nas 11 caixas de água e 18 abastecedouros comunitários.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 014/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ 38.356,80 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 23.014,00 correspondem a material e R\$ 15.342,72 correspondem a mão de obra. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

- § 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- § 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- § 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, na proposta de precos, na precos, na proposta de prec

Folha nº 107 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Servicos (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:
- § 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- § 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- § 7.º As retenções do INSS, IRRF e ISS relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, serão retidos diretamente na Fonte pagadora.

Cláusula guarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(oes) Orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.24 – 4168 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4169 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE 2060616002.054 – MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.24 – 4170 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 0300

3.3.90.39.16 – 4171 – Manutenção e Conservação de bens imóveis – Fonte 0300

Clausula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual guando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações iunto à contratante.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

Cláusula Setima – Da Rescisao.

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes o Processo Licitatório

Folha nº Pato Bragado - PR



Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima - Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado - P.R., em 23 de agosto de 2012

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

CONTRATANTE

MARCELO FABIANO TIECKER – MARCELO PINTURAS
CONTRATADA

Processo Licitatório

Folha nº 109 Pato Bragado - PR